TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina
Praça São Benedito, Santo Antônio da Platina - PR
Fone: (43) 3534-8450- E-mail: vdt01snp@trt9.jus.br

PORTARIA 02/2015

O Doutor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho em exercício na Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SGJ nº 3, de 12 de junho de 2015, que outorga aos Juízes de cada unidade a deliberação sobre a realização de audiências já designadas durante o período de greve e a suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a intensificação da adesão dos servidores da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina à greve nacional da categoria deflagrada em 12 de junho de 2015;

RESOLVE:

Rever os termos da Portaria 01-2015, para suspender a realização das audiências designadas nesta Vara do Trabalho a partir do dia 13/07/2015.

Os prazos processuais continuarão fluindo normalmente, ante a tramitação eletrônica dos processos.

Esta Portaria tem vigência até o encerramento da greve pelos Servidores.

Publique-se por afixação nos quadros de editais das Varas do Trabalho.

Comunique-se a Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como a Subseção local da OAB/PR.

Santo Antônio da Platina, 07 de julho de 2015.

PATRICK ARRUDA LEON SERVA
Juiz em Exercício na Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina